

LEI MUNICIPAL Nº 274

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR E DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA / TERRENO P/ ABERTURA DE RUA E CONSTRUIR PONTE S/ O RIO QUILOMBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONÓRIO ROMANO ALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PODERES CONFERIDOS POR LEI, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º- FICA O PODER EXECUTIVO DIGO, FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º ALINEA "M" DO DECRETO=LEI Nº 3365 DE 21 DE JULHO DE 1.941, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL A SEGUINTE ÁREA DE TERRA ATINGIDA PELA ABERTURA DE UMA RUA QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA ESTRADA ESTADUAL QUE VAI À SÃO LOURENÇO DO OESTE E DA ESTRADA MUNICIPAL QUE VAI À LINHA JANEIRO À AVENIDA CEL. ERNESTO F. BERTAZO Nº 2 DA QUADRA 57 DA CIDADE DE QUILOMBO.

ART.2º- A ÁREA REFERIDA NO 1º (PRIMEIRO) ARTIGO PERTENCE:

- 1- PARTE DOS SR§. JOÃO E DILIO BROCH, UMA FAIXA DE TERRA DE 33M DE COMPRIMENTO POR 12M DE LARGURA, COM ÁREA DE 396M²- DOADA À PREFEITURA PELOS PROPRIETÁRIOS, CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.
- 2- PARTE DO SR. ANTONIO SILVESTRI, UMA ÁREA, DIGO, FAIXA DE TERRA DE 50M DE COMPRIMENTO POR 20M DE LARGURA NA ENTRADA DA AV. CEL. ERNESTO F. BERTAZO E 10M NO RIO QUILOMBO, COM ÁREA DE 750M²- ÁREA DOADA PELO PROPRIETÁRIO, CONFORME DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO ANEXA.

§. ÚNICO- AS DECLARAÇÕES DE DOAÇÃO FAZEM PARTE INTEGRANTES DESTA LEI.

ART.3º- FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONSTRUIR UMA PONTE DE MADEIRA / S/ O RIO QUILOMBO, NAS PROXIMIDADES DA SERRARIA DOS IRMÃOS BROCH, P/ PONTO ONDE AS DUAS FAIXAS DE TERRA SE ENCONTRAM, PARA ABERTURA DA RUA.

ART.4º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART.5º- REVOGAN-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MAIO DE 1970.

Onório R. Alberti

ONÓRIO ROMANO ALBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA E M. DATA SUPRA.

Eleuterio Siega
ELEUTERIO SIEGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA ABERTURA DE RUA PÚBLICA

JOÃO BROCH E SUA ESPOSA CLARA BROCH E DUILIO BROCH E SUA ESPOSA TEOLINA BROCH, TODOS BRASILEIROS, CASADOS, ELES DO COMÉRCIO E E-
LAS DOMÉSTICAS, RESIDENTES E DOMICILIADOS, ESTES NA CIDADE DE QUILOMBO,
NO MUNICÍPIO DO MESMO NOME, ESTADO DE SANTA CATARINA, AQUELES NO MUNICÍ-
PIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, DESEJANDO DOAR
À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, UM TERRENO DE SUA PROPRIEDADE, SENDO
UMA FAIXA DE TERRA COM ÁREA DE 396M² (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS
QUADRADOS) COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE- COM O MESMO TERRENO, NUMA EXTENÇÃO DE 33M.

AO SUL- COM O MESMO TERRENO, NUMA EXTENÇÃO DE 33 M.

AO LESTE- COM O RIO QUILOMBO, NUMA EXTENÇÃO DE 12M.

AO OESTE- COM A ESTRADA MUNICIPAL QUE VAI A LINHA JANEIRO, NUMA EXTEN-
ÇÃO DE 12M. DECLARAM ESTAREM DISPOSTOS A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DO /
DITO TERRENO À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, PARA A ABERTURA DE UMA
RUA PÚBLICA, QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA ESTRADA ESTADUAL, QUE VAI A /
SÃO LOURENÇO DO OESTE E A ESTRADA MUNICIPAL QUE VAI A LINHA JANEIRO, ATÉ
O RIO QUILOMBO, NOS FUNDOS DO LOTE Nº 2 DA QUADRA 57, DO SR ANTONIO SOL-
VESTRI, ONDE SERÁ CONSTRUÍDA UMA PONTE, E PELO LOTE Nº 2 ATÉ LIGAR COM
A AV. CEL. ERNESTO F. BERTAZO, PERMITINDO DESDE JÁ A PENETRAÇÃO NO REFE-
RIDO TERRENO, PARA TODO E QUALQUER ESTUDO, EXECUÇÃO OU OCUPAÇÃO, SEM QUE
SEJA REIVINDICADO, PRESENTE OU FUTURAMENTE, QUALQUER PAGAMENTO OU INDE-
MIZAÇÃO, POR PARTE DOS DECLARANTES.

E ASSIM DE LIVRE E EXPONTÂNCIA VONTADE, FIRMAM A PRESENTE DECA-
RAÇÃO, PERANTE DUS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

QUILOMBO, 6 DE MAIO DE 1970.

EM TEMPO

A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE POR 50 (CINQUENTA) DIAS A PARTIR DES-
A DATA.

JOÃO BROCH- DOADOR
CLARA BROCH- DOADORA
DUILIO BROCH- DOADOR
TEOLINA BROCH- DOADORA

TESTEMUNHAS

PEDRO ROSSETTO
AS. GERMANO BODANESE.

CONFIRE COM A ORIGINAL.



DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A ABERTURA DE RUA PÚBLICA.

ANTONIO SILVESTRI, e sua esposa ELZA MARIA ZUCHI SILVESTRI, BRASILEIROS, CASADOS, MARCENEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, DESEJANDO DOAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, UM TERRENO DE SUA PROPRIEDADE, SENDO PARTEDO LOTE Nº 2 DA QUADRA 57, SITO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE QUILOMBO COM ÁREA DE 750 M² (SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) COM AS SEQUINTES CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: COM O MESMO LOTE Nº 2, NUMA EXTENÇÃO DE 50MTS.

AO SUL: COM O MESMO LOTE Nº 2, NUMA EXTENÇÃO DE 50MTS.

AO LESTE: COM A AVENIDA CEL. ERNESTO F. BERTAZO, NUMA EXTENÇÃO DE 20MTS.

AO OESTE: COM O RIO QUILOMBO, NUMA EXTENÇÃO DE 10MTS. DECLARAM ESTAREM DISPOSTOS A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DO DITO TERRENO À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, PARA ABERTURA E CONSTRUÇÃO DE UMA RUA DE UTILIDADE PÚBLICA, QUE LIGA A AVENIDA CEL. ERNESTO F. BERTAZO, AO RIO QUILOMBO, ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A PONTE E TRAVESSANDO O TERRENO DOS IRMÃOS BROCH, LIGANDO AO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA ESTADUAL QUE VAI À SÃO LOURENÇO DO OESTE E A ESTRADA MUNICIPAL QUE VAI À LINHA JANEIRO, PERMITINDO DESDE JÁ A PENETRAÇÃO NO REFERIDO TERRENO PARA TODO E QUALQUER ESTUDO, EXECUÇÃO OU OCUPAÇÃO, SEM QUE POR ISSO, SEJA REIVINDICADO, PRESENTE OU FUTURAMENTE, QUALQUER PAGAMENTO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS DECLARANTES.

E ASSIM, DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, FIRMAM A PRESENTE DECLARAÇÃO, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

QUILOMBO, 6 DE MAIO DE 1970.

As

ANTONIO SILVESTRI DOADOR

ELZA MARIA ZUCHI SILVESTRI DOADORA

TESTEMUNHAS

1.º LUIZ TUNELEIRO

2.º LUIZ GALJAZZI

CONFERE COM A ORIGINAL